



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 131/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 262/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: Ana Inácia Braga da Silva

MATRÍCULA: 013536

PERÍODO: 08/02/2013 a 20/12/2013

CH: 05h

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEF Elza de Castro Scardini (Matutino 07 as 11:20 hs)

MOTIVO: Aulas resultantes da redução de carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º § 4º da lei Federal nº 11.738/08

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período da concessão de carga horária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (26/03/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 26/03/2013.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete